



INDICAÇÃO Nº 480/2023

Implementação imediata do repasse do piso salarial da enfermagem, conforme estabelecido na Portaria nº 1135/2023 de 16 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

INDICO, com os cumprimentos de praxe, por meio desta indicação, solicito a Vossa Excelência a implementação imediata do repasse do piso salarial da enfermagem, conforme estabelecido na Portaria nº 1135/2023 de 16 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância dos profissionais de enfermagem no sistema de saúde e reconhecendo a relevância da adequada remuneração desses profissionais, a referida portaria estabelece um novo piso salarial a ser cumprido pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse sentido, venho expressar a necessidade e urgência da adoção das medidas cabíveis para efetivar tal repasse em nosso município.

Considerando a relevância do tema, sugiro:

- 1- Encaminhamento de Proposta Legislativa: Sugiro que esta Casa Legislativa avalie a possibilidade de encaminhar uma proposta legislativa que regulamente o repasse do novo piso salarial da enfermagem no âmbito municipal, estabelecendo os prazos, critérios e formas de implementação.
- 2- Diálogo com o Poder Executivo: Indico a realização de um diálogo direto com o Poder Executivo Municipal, buscando o entendimento



ÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

mútuo e a definição de um plano de ação para a implementação do piso salarial conforme estabelecido na Portaria nº 1135/2023.

3- Monitoramento e Transparência: Recomendo que seja instituído um mecanismo de monitoramento e transparência dos repasses, a fim de assegurar que os valores destinados ao piso salarial da enfermagem sejam repassados de forma eficaz e correta.

A valorização dos profissionais de enfermagem é essencial para garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados à população e o cumprimento de direitos trabalhistas fundamentais. Por meio da implementação desse repasse, estaremos não somente atendendo aos ditames legais, mas também contribuindo para a justiça social e o fortalecimento do sistema de saúde local.

Coloco-me à disposição para colaborar no desenvolvimento das ações necessárias para a efetivação do repasse do piso salarial da enfermagem em conformidade com a Portaria nº 1135/2023.

Atenciosamente,

Araçariguama, 28 de agosto de 2023.

NADIVAN FERREIRA MAIA – ALEMÃO
VEREADOR